SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL

Portaria nº081/2012-2014

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 35, inciso III, da Lei 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e artigo 32, inciso VI, do Regimento Interno do CAU/MS,

CONSIDERANDO a abertura oficial dos Jogos da Copa do Mundo 2014, no dia 12 de junho de 2014, quinta-feira, e a decretação de ponto facultativo em todas as repartições públicas federais e na maioria das repartições públicas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que, no dia 17 de junho haverá jogo da Seleção Brasileira no horário das 15hs, sendo decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas federais e na maioria das repartições públicas estaduais e municipais;

CONSIDERANDO que, no dia 23 de junho haverá jogo da Seleção Brasileira no horário das 16hs, em todas as repartições públicas federais e na maioria das repartições públicas estaduais e municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - Decretar ponto facultativo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, com suspensão de todos os serviços e atendimentos no período vespertino, nos seguintes dias e horários:

- Dia 12 de junho de 2014: a partir das 12h;
- Dia 17 de junho de 2014: a partir das 14h;
- Dia 23 de junho de 2014: a partir das 15h.

Art. 2º - No dia 12 de junho de 2014, o expediente terá inicio às 08h e se encerra às 12h, sem intervalo.

Art. 3º - No dia 17 de junho de 2014, o expediente terá inicio às 08h e se encerra às 14h, sem intervalo.

Art. 4º- No dia 23 de junho de 2014, o expediente terá inicio às 08h, com intervalo das 11:30h às 12:30hs, sendo encerrado nos horários mencionados no artigo 1º.

Art. 5º - Devido ao feriado municipal do dia 13 de junho, o CAU/MS não terá expediente durante o dia todo;

Art. 6º - Ficam os funcionários do CAU-MS dispensados da compensação de horas não trabalhadas, relativas aos dias e horários mencionados nesta portaria.

Art. 7º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Mato Grosso do Sul, em Campo Grande, MS, na data de 02 de junho de 2014.

Arquiteto e Urbanista OSVALDO ABRÃO DE SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO
DE MATO GROSSO DO SUL, BRASIL.